



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

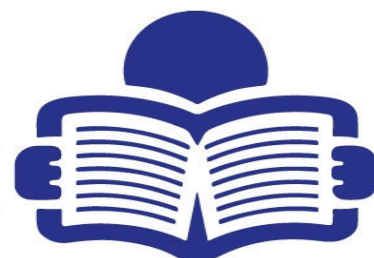
Em, 23 de maio de 2024 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0337 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 881/2023 - CATIA CHAGAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

LEI N° 881/2024

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O INSTITUTO CATIA CHAGAS APOIO À
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA
RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
aprovou, e o Presidente promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal a O INSTITUTO CATIA
CHAGAS, APOIO À MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala das Sessões, Amélia Rodrigues, 23 de maio de 2024.

VALTER MARTINS Assinado de forma
REIS:8600790450 digital por VALTER
4 MARTINS
REIS:86007904504
VALTER MARTINS REIS
PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.